



Ordem dos Advogados do Brasil
3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

REGULAMENTO DA 4ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE LINHARES

REALIZAÇÃO: 3ª SUBSEÇÃO DA OAB/ES

RESUMO

4ª CORRIDA DA OAB /LINHARES: DATA: 31/08/2019 (SÁBADO) - LARGADA: 19:00 H

LOCAL: SEDE OAB- BAIRRO TRÊS BARRAS - DISTÂNCIA: 05 KM.

PREMIAÇÃO: TROFÉUS PARA 05 (CINCO) PRIMEIROS MASCULINO/FEMININO

TROFÉUS FAIXA ETÁRIA: 03 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS MASCULINO /FEMININO Divisão Faixa etária: até 19 anos, 20 até 29 anos, 30 até 39 anos, 40 até 49 anos, 50 até 59 anos, 60 até 69 anos, e acima de 70 anos.

Regulamento

Art. 1º - Em homenagem ao mês em que se comemora o dia do Advogado, a 3ª Subseção da OAB/ES, por meio de sua Comissão de Esportes, promove a 4ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE LINHARES, a ser realizada no dia 31/08/2019 (sábado), com largada prevista para às 19:00 horas, em frente a sua sede, situada na Rua Argemiro Garcia Duarte, 846, bairro Três Barras, Linhares-ES, com caráter de corrida de rua aberta e regida pelo presente regulamento.

Art. 2º - O objetivo principal do evento é incentivar a prática da atividade física por meio da Caminhada/Corrida, seja por competição ou por lazer.

Parágrafo único: Todos os atletas inscritos (sociedade geral e advogados) concorrem na premiação da categoria Geral.

Programação

Art. 3º - O evento é aberto a toda sociedade e obedecerá a seguinte programação:

- Percurso: bairro Três Barras, em Linhares-ES.
- Distância: 5 km (cinco quilômetros).
- Concentração: 18:00
- Alongamento: 18h:40min



Ordem dos Advogados do Brasil

3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

- Largada: 19h:00.

Art. 4º - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o Pacing, sob pena de desclassificação. O Atleta deverá correr sempre na pista destinada aos Atletas, no percurso determinado pela organização.

Art. 5º - A organização do evento solicitará o apoio da equipe de socorristas do Corpo de Bombeiros de Linhares, da Guarda Civil Municipal e do Tiro de Guerra.

Parágrafo Único - Caso ocorra qualquer intercorrência durante o evento, os atletas serão deslocados para o HGL – Hospital Geral de Linhares.

Art. 6º - Haverá pelo menos 02 (dois) pontos de distribuição de água mineral ao longo do percurso.

Inscrições e valores

Art. 7º - Será cobrado no 1º LOTE valor de **R\$ 70,00 (setenta reais com camisa) e R\$ 60,00 (sessenta reais sem camisa)** cuja quantidade será limitada aos primeiros 150 (cento e cinquenta) inscritos.

Parágrafo único: As inscrições da categoria “atleta com deficiência” serão realizadas por meio do contato de e-mail: lucioaliman@gmail.com, ou pelo telefone (27) 9 9868 0700. As vagas serão disponibilizadas após comprovações de laudos. O campo assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

Art. 8º – Os participantes terão direito a receber 01 (um) kit para cada inscrição, composto de camiseta, Chip Descartável, Número de Peito, medalha e Lanche.

Art. 9º - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.campeaotime.com.br, a partir do dia **16/07/2019**, até o dia **26/08/2019**, ou até completar o limite de 150 (cento e cinquenta) participantes.

Art. 10 – O Atleta menor de 16 anos de idade realizará sua inscrição normalmente, e deverá estar acompanhado do responsável legal para receber o seu Kit de participação, ocasião em que deverá assinar termo de responsabilidade.

Retirada do kit

Art. 11 – Os inscritos deverão comparecer para retirar o kit de participação no dia 31/08/2019 (sábado), na **LIXO ESPORTE AV: GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, 897 CENTRO em Linhares ES, das 09h às 12:00 h**, mediante apresentação do documento de identidade.

Parágrafo Único - Não haverá entrega de kits no dia da prova, exceto nos casos específicos quem forem informados previamente a organização.



Ordem dos Advogados do Brasil

3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

Apuração

Art. 12 – A apuração dos resultados será eletrônica.

Parágrafo 1º - No FUNIL, antes da chegada, o inscrito NÃO poderá ULTRAPASSAR outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo.

Parágrafo 2º - O Atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo 3º - Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle no trajeto onde a passagem dos Atletas é obrigatória.

Parágrafo 4º - O atleta inscrito irá devolver na chegada, a etiqueta ou senha, para retirada da medalha de participação. A não devolução inviabilizará de receber a medalha de participação, lanche ou qualquer outra premiação.

Parágrafo 5º - Somente serão premiados os atletas que usarem obrigatoriamente o número fornecido pela organização da prova, bem como o chip descartável, que não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

Parágrafo 6º - A entrega da premiação será realizada no mesmo dia da prova, após aproximadamente 40 minutos da chegada dos primeiros colocados.

Premiação

Art. 13 - Serão premiados:

a) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) com troféus.

b) Troféu por faixa etária para os 1º, 2º e 3º atletas participantes, masculino e feminino, a contar após os 5 (cinco) primeiros colocados ou seja, o tempo de conclusão da prova dos atletas que receberão troféu por faixa etária será necessariamente superior ao tempo de conclusão da prova dos atletas da categoria geral.

Divisão Faixa etária: até 19 anos, 20 até 29 anos, 30 até 39 anos, 40 até 49 anos, 50 até 59 anos, 60 até 69 anos, e acima de 70 anos.

c) Todos os participantes que completarem a prova, receberão medalhas padronizadas.

Art. 14 - A 3ª subseção da OAB por mera liberalidade, realizará um pódio extra composto somente de advogados, e premiará os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) advogados devidamente inscritos na OAB, com troféus personalizados.



Ordem dos Advogados do Brasil

3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

Parágrafo único: Os(as) atletas advogados(as) poderão excepcionalmente acumular troféus (premiação geral ou faixa etária) + pódio extra de advogados.

Art. 15 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por inteiro critério da comissão organizadora da prova.

Parágrafo único: A prova será realizada em qualquer condição climática, porém a organização tem a prerrogativa de fazer qualquer alteração para manter a integridade física de cada atleta, inclusive cancelá-la.

Art. 16 – Ao realizar a inscrição, o atleta está de acordo com o Regulamento e em perfeitas condições físicas e psicológicas, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores. Autoriza ainda, o uso de foto, filme ou outra gravação em que apareça a sua imagem, com a finalidade de divulgação do evento.

Informações adicionais:

Realização: 3ª Subseção da OAB/ES

Organização: Lúcio Caliman: (27) 99868-0700 - E-mail: lucioaliman@gmail.com e Campeão time.

Comissão de Esportes da 3ª Subseção da OAB/ES:

- 1) LUCIENE TREVIZANI GONÇALVES LOVATTE – presidente – (27) 99812-5125
- 2) ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO – membro – (27) 99818-6626
- 3) THALLES RENATO DE FREITAS- membro (27) 99911-2744
- 4) JESSICA PEREIRA VILAS BOAS – membro (27) 99780-9804
- 5) LUCIANO BRAGATTO NUNES – membro – (27) 99873-0097
- 6) GABRIEL ZUMERLE DOS SANTOS JUNIOR – membro – (27) 99857-0807